

PROJETO DE LEI 01-00715/2013 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Ver. NETINHO DE PAULA (PC DO B)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

“Declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Mateo Bei nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Mateo Bei, nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para construção do Memorial em Defesa da Segurança e Proteção à Vida do Trabalhador.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, às Comissões competentes.”